



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

Iraí. O Paraíso das Águas Termais.

**10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 063- 2025
REFERENTE PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2025
PARA REGISTRO DE PREÇOS
Reequilíbrio Econômico Financeiro -**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ e a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA O MUNICÍPIO.

Aos treze de abril de 2026, na Prefeitura Municipal de Iraí - RS, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE IRAÍ, CNPJ 87.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VOLMIR JOSE BIELSKI aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro, a empresa URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA, CNPJ 87.663.308/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, 07 Cep 98.460-000 em Iraí-RS, representada por: Maria Rita Pigatto Netto CPF: 001.850.590-23, aqui denominada:

1. CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

**REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO
PARCELADA DE COMBUSTIVEIS PARA O MUNICÍPIO.**

Item 03 – diesel comum

Valor de referência: R\$7,41

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Iraí, 13 de abril de 2026.


VOLMIR JOSE BIELSKI

PREFEITO MUNICIPAL


URIVALDE PIGATTO & CIA LTDA

Maria Rita Pigatto Netto

CONTRATADA


OSMAR JOSE PEREIRA

ASSESSOR JURÍDICO

OAB: 127490

Rua Vazulmiro Dutra, 161 – Fone (55) 3745-1288 – Fax (55) 3745-1500 – CEP 98460-000 – Iraí - RS